

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/2013

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Saldo Não Realizado (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.420.501,00	4.629.440,02	4.791.060,98	
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d) - (e + f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	140.652.203,12	76.868.030,82	8.562.298,02	55.221.874,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inc. Fiscais a Contrib. por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	140.652.203,12	76.868.030,82	8.562.298,02	55.221.874,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-131.231.702,12	-80.800.888,82		-50.430.813,30

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Nota 1) Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR
Prefeito

JOSÉ ANDRIAS SARQUIS
Secretário Mun.de Des.Econ.Finanças
Decreto Nº 941/2013

TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador
CRC AC-001640/O-1